JUCESP PROTOCOLO
0.605.912/22-1

EBOX GESTÃO E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 21.514.565/0001-67
NIRE 35.300.473.507

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de maio de 2022, às 11h00, na sede da **EBOX GESTÃO E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO S.A.**, na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, na Rua dos Tucanos, nº 630, Galpões 3, 4 e 5, Sitio Guarehy, CEP 06330-281 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncio de convocação, de acordo com o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"). Presentes ainda, os Srs. Roberto de Souza Gonçalves e Marcelo Donizete de Araujo, na qualidade de membros da Diretoria da Companhia.

3. **DOCUMENTOS:** Nos termos do artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, foram disponibilizados aos Acionistas na sede da Companhia os seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021: (i) as contas da administração, (ii) as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, acompanhadas do parecer do auditor independente, sem ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras"); e (iii) o planejamento financeiro para o exercício de 2022, após aprovação pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Roberto de Souza Gonçalves**; Secretário: **Marcelo Donizete de Araujo**.

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas presentes deliberaram e resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

5.1. Dar por sanada a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o prévio conhecimento pelos Acionistas das Demonstrações Financeiras.

5.2. Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, por não haver necessidade

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia.

5.3. Após exame e discussão, aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme divulgadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 13 de maio de 2022, conforme o recibo da publicação emitido e que consta no Anexo I e no site da Companhia no dia 12 de maio de 2022, no endereço eletrônico: https://www.eboxdigital.com.br/politica-de-privacidade#demonstracoes -financeiras.

5.4. Consignar que a Companhia se enquadra na disposição contida no artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 pois registrou receita bruta inferior a R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões).

5.5. Considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou lucro no valor total de R$ 1.818.259,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais), aprovar a destinação integral do lucro apurado no exercício para absorção dos prejuízos acumulados e reinvestimentos da Companhia.

5.6. Ratificar os valores pagos à conta da remuneração global anual atribuída aos administradores da Companhia no exercício social de 2021 e aprovar a fixação do valor de até R$ 1.870.822,80 (um milhão, oitocentos e setenta mil, oitocentos e vinte dois reais e oitenta centavos) destinado à remuneração global anual dos diretores da Companhia para o exercício social de 2022, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

5.7. Tendo em vista que o mandato unificado do Conselho de Administração da Companhia se encerra nesta data, aprovar a reeleição, a partir desta data, dos Srs. **(i) Renato Xavier**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.115.384 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 284.036.918-40, com endereço profissional na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Estrela D'Oeste, nº 562, sala 2, Bairro Jardim São Geraldo, CEP 07140-030, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e **(ii) Roberto de Souza Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.054.304-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 294.136.438-22, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, nº 300, ap. 84-A, Engordadouro, CEP 13214-660; e **(iii) André Vilamir Sonda**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.340.360-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 170.235.248-00, com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 428, conjunto 37, sala 02, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, para ocuparem os cargos de membros do Conselho de

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a partir da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

5.7.1. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram expressamente, sob as penas da lei que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e (iv) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Assim, tomam posse de seus respectivos cargos, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II.

5.8. Em virtude da deliberação constante no item 5.7, consignar a composição atual do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) Presidente do Conselho de Administração: **Renato Xavier**; e (ii) Demais Conselheiros: **Roberto de Souza Gonçalves** e **André Vilamir Sonda**, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a partir da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

5.9. Consignar o pleno cumprimento, no exercício social de 2021, das metas de faturamento estabelecidas para a administração e adimplência de todos os pagamentos e obrigações previstas na 9ª emissão de debêntures privadas da Companhia e, ato subsequente, ratificar o planejamento financeiro da Companhia para o exercício social de 2022, de forma a fixar a meta de faturamento da Companhia para o exercício social de 2022, conforme apresentação autenticada pela Mesa e rubricada pelos presentes, que ficará arquivada na sede da Companhia. Os acionistas consignam que para o exercício social de 2022 não haverá regra de proporcionalidade para fins de cálculo da atualização da remuneração da Diretoria.

5.10. Ratificar a Amortização Antecipada Voluntária realizada em 17 de janeiro de 2022, referente à 9ª emissão de debêntures privadas da Companhia ("Debêntures 9ª Emissão"), correspondente às Parcelas das Debêntures 9ª Emissão indicadas no "Instrumento Particular de Escritura da Nona Emissão Privada de Debêntures da Ebox Gestão e Proteção da Informação S.A.", conforme previstas para (a) 15 de dezembro de 2025, (b) 15 de janeiro de

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

2026, (c) 15 de fevereiro de 2026 e (d) 15 de março de 2026 ("Amortização Antecipada Voluntária 2022"). A Amortização Antecipação Voluntária 2022 foi realizada no montante total de R$ 955.200,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor de R$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) pago ao debenturista Aspen – Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, e o valor de R$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) pago ao debenturista Tiga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

5.11. Por fim, autorizar a Diretoria a praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, aditivos, rerratificações ou contratos que lhe sejam relacionados ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa e Acionista: **ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES**. Secretário da Mesa e Acionista: **MARCELO DONIZETE DE ARAUJO**. Demais Acionistas: **TIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, neste ato representada por seus representantes legais, Srs. André Vilamir Sonda e Thiago Sonda; **ASPEN – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES**, neste ato representada pela gestora M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., por seu representante legal, Sr. Luis Frederico Palhares de Miranda e Thais Tamborim Herrero; **VERY EASY ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA.**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Lisboa Ferreira; e **RODRIGO GIOSA**.

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Carapicuíba/SP, 14 de maio de 2022.

Marcelo Donizete de Araujo
Secretário e Acionista

JUCESP
01 JUN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
279.616/22-3
JUCESP

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

EBOX GESTÃO E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 21.514.565/0001-67
NIRE 35.300.473.507

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2022

Acionistas	Ações ON	Participação
Tiga Empreendimentos Imobiliários Ltda.	96.000	30%
Aspen – Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	96.000	30%
Very Easy Estratégia de Negócios Ltda.	32.000	10%
Marcelo Donizete de Araujo	32.000	10%
Roberto de Souza Gonçalves	32.000	10%
Rodrigo Giosa	32.000	10%
Total	**320.000**	**100%**

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Carapicuíba/SP, 14 de maio de 2022.

Marcelo Donizete de Araujo
Secretário e Acionista

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

ANEXO I

RECIBO DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EMITIDO PELA CENTRAL DE BALANÇOS – SPED

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
21.514.565/0001-67	EBOX GESTAO E PROTECAO DA INFORMACAO S.A	13/05/2022 13:34:19	4F48EA70F3E2360A55ABBABE1329B23CCA9FDE98

Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF)

Data de Início	Data de Fim	Consolidado	Origem
01/01/2021	31/12/2021	-	Participante-Upload

Título

Demonstrações Financeiras Completas 2021

Descrição

Demonstrações Financeiras 2021 Ebox

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EBOX GESTAO E PROTECAO DA INFORMACAO S.A:21514565000167	21.514.565/0001-67	13/05/2022 13:34:19	Participante	Certificado Digital

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato, reeleitos como membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Ebox Gestão e Proteção da Informação S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Rua dos Tucanos, nº 630, Galpões 3, 4 e 5, Sítio Guarehy, CEP 06330-281, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.514.565/0001-67 ("Companhia") realizada nesta data, os Srs. **(i) Renato Xavier**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.115.384 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 284.036.918-40, com endereço profissional na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Estrela D'Oeste, nº 562, sala 2, Bairro Jardim São Geraldo, CEP 07140-030, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e **(ii) Roberto de Souza Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.054.304-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 294.136.438-22, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, nº 300, ap. 84-A, Engordadouro, CEP 13214-660; e **(iii) André Vilamir Sonda**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.340.360-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 170.235.248-00, com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 428, conjunto 37, sala 02, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, para os cargos de membros do Conselho de Administração, tomam posse para os cargos para os quais foram reeleitos, cujos mandatos vigorarão pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, e permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seus sucessores. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e (iv) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Carapicuíba/SP, 14 de maio de 2022.

Roberto de Souza Gonçalves

Renato Xavier

André Vilamir Sonda

Clicksign 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

Ebox_AGOE 14052022_Deliberações diversas e Reeleição do CA_v.Junta.pdf

Documento número #44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9

Hash do documento original (SHA256): 330ef4d508b3f894b2033d45c554c4d2efd0ccb3ab6a2632aa2840d8e65908aa

Hash do PAdES (SHA256): e927afd9e44f7cd20c46a0994fe6842cbd7e35b1a6a9728a0954f9b00e35d759

Assinaturas

Marcelo Donizete de Araujo

CPF: 112.092.728-57

Assinou como parte em 16 mai 2022 às 16:26:47

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 mai 2025

Roberto de Souza Gonçalves

CPF: 294.136.438-22

Assinou como parte em 16 mai 2022 às 19:14:47

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jun 2022

Renato Xavier

CPF: 284.036.918-40

Assinou como parte em 16 mai 2022 às 16:51:07

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 mar 2023

andre vilamir sonda

CPF: 170.235.248-00

Assinou como parte em 16 mai 2022 às 19:11:37

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 mai 2023

Log

16 mai 2022, 16:04:56	Operador com email stefany.alves@eboxdigital.com.br na Conta 50c3df46-cd71-4c03-87d0-241117c408b1 criou este documento número 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9. Data limite para assinatura do documento: 31 de maio de 2022 (16:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mai 2022, 16:05:01	Operador com email stefany.alves@eboxdigital.com.br na Conta 50c3df46-cd71-4c03-87d0-241117c408b1 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.araujo@eboxdigital.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

16 mai 2022, 16:05:01	Operador com email stefany.alves@eboxdigital.com.br na Conta 50c3df46-cd71-4c03-87d0-241117c408b1 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.goncalves@eboxdigital.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 mai 2022, 16:05:01	Operador com email stefany.alves@eboxdigital.com.br na Conta 50c3df46-cd71-4c03-87d0-241117c408b1 adicionou à Lista de Assinatura: renato.xavier@eboxdigital.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 mai 2022, 16:05:01	Operador com email stefany.alves@eboxdigital.com.br na Conta 50c3df46-cd71-4c03-87d0-241117c408b1 adicionou à Lista de Assinatura: andre.sonda@eboxdigital.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 mai 2022, 16:26:47	Marcelo Donizete de Araujo assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 112.092.728-57. IP: 177.141.52.119. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2022, 16:51:07	Renato Xavier assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 284.036.918-40. IP: 200.53.219.212. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2022, 19:11:37	andre vilamir sonda assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 170.235.248-00. IP: 187.101.172.32. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2022, 19:14:47	Roberto de Souza Gonçalves assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 294.136.438-22. IP: 187.74.255.112. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2022, 19:14:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44b71d08-49d3-49e0-8432-fd6abeb8b2f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.